

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 52

"Substitui denominação de Via Publica

A CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO decreta e o PREFEITO MUNICIPA sanciona a seguinte Lei:

- Artº lº Fica modificada para o nome de "Rua Conde Azambu; a via pública, atualmente, denominada "Travessa I lhan", nesta cidade.
- Artº 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicaç revegando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO e 16 de abril de 1958.

Gil da Bilva Guimaraño
Presidente

Dedro Jorge Assas
Secretário

Hauillin di Fufuluit